

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 027/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Formação de Psicólogo – diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 19 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em “Formação de Psicólogo – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – Localização – Centro de Ciências da Saúde na cidade de Santo Antonio de Jesus - Ba

II – Grau – Superior

III – Objetivo Geral – Dominar conhecimentos e instrumentos psicológicos e utilizá-los adequadamente em diferentes contextos que demandam a investigação, a análise, a avaliação e a intervenção em processos psicológicos, de forma a atuar de maneira ética em contextos sociais, tais como instituições de saúde, instituições educacionais, comunidades, clínicas, organizações, visando à prevenção de doenças, a promoção da saúde e da educação a fim de proporcionar o bem-estar biopsicossocial dos indivíduos.

IV – Vagas anuais – 40

V – Regime – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

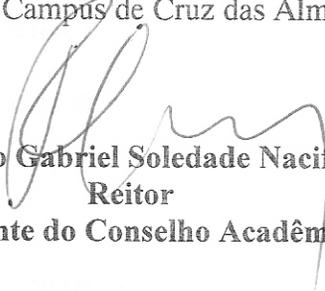
VI. Estrutura do Curso – O curso terá 3.128 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 476 horas/aulas de disciplinas optativas, 782 horas com estágio e 150 horas, de atividades complementares, perfazendo 4.536 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 5,5 (cinco anos e meio), no médio de 07 (sete) anos e, no máximo, de 08 (oito) anos.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Psicólogo - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 19 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico